



**PORTARIA Nº 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Nomear membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os Advogados, **BLANDELI FERREIRA PAULA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.801; **GEYSIELLE MEIRA MENDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.732 e **JANIO JACINTO ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.896; como membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, constituída pela portaria nº 78 de 17 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br